



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	579
Horário	17:30
24 MAIO 2017	
<i>Fabiola</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 308 /2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, as devidas providências com objetivo de serem realizados serviços de manutenção de iluminação pública com troca de lâmpadas na Rua Manoel Siqueira, 82, ao lado da Primeira Igreja Batista, no loteamento Santa Rita de Cássia, Campanatti.

Justificativa

A presente indicação se faz justa e necessária por conta do tempo que a manutenção na rede elétrica da referida rua é feita não feita.

Levo ainda em consideração o fato de que semanalmente o quantitativo de pessoas que se reúne próximo ao local por conta de freqüentarem um templo religioso ser razoavelmente significativo.

Desta forma, saliento o fato de que as cobranças de iluminação publica (CIP) são regularmente cobradas nas faturas de energia elétrica do moradores locais, o que deveria ser revertido em prestação de um serviço de qualidade à população.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 18 de maio de 2017.

Fabiola
FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro